

## Proposta n.º JF 73/2022

Abertura do procedimento n.º A15/2022 - Prestação de serviços de Soraia Fernandes

Considerando o Protocolo de colaboração celebrado com o Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra para Formação Prática em Contexto de Trabalho, aprovado pela Proposta n.º JF 53A/2021, de 15 de dezembro, de que resultou a realização do estágio de **Soraia Fernandes**, integrado no curso de Técnica de Recursos Florestais e Ambientais.

Considerando que, a sua realização foi aproveitada para a renovação do licenciamento anteriormente caducado para a construção de cinco pequenos açudes amovíveis a colocar na Ribeira das Jardas, na área correspondente ao Parque Linear de Agualva-Cacém.

Considerando que este projeto tem como importantes vertentes o aproveitamento da água da ribeira para rega dos espaços verdes do Parque (permitindo anular os muito elevados custos financeiros e ambientais associados) a que correspondem os dois primeiros açudes, e a valorização do Parque Linear através da criação de espelhos de água de baixa profundidade, a que correspondem os três últimos açudes.

Considerando que não foi possível concluir tudo o necessário para o licenciamento do projeto que foi elaborado pelo Eng. *Mário Escudeiro* e apresentado junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

Considerando a necessidade e urgência de garantir o acompanhamento deste processo, de modo a permitir a sua construção possa ser realizada durante os meses de verão, aproveitando o reduzido caudal da Ribeira da Jardas.

Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido e a disponibilidade da Soraia Fernandes para fazer o acompanhamento deste projeto, bem como acompanhar

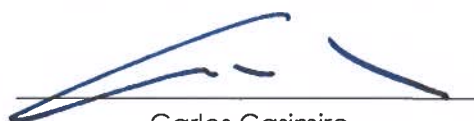
Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das atribuições definidas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, em matéria de ação social.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, que se delibere a aquisição de serviços para acompanhamento do licenciamento e execução dos cinco pequenos açudes amovíveis a colocar na Ribeira das Jardas, a **Soraia Fernandes**, pelo prazo de seis meses, pelo valor mensal de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) e a que corresponde um valor total estimado de **€2.700,00** (dois mil e setecentos euros), através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 07 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

**Proposta n.º JF 73/2022**

Abertura do procedimento n.º A15/2022 - Prestação de serviços de Soraia Fernandes

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                  |   | Votos contra                   |   | Abstenções                     |   |
|--------------------------------|---|--------------------------------|---|--------------------------------|---|
| Presidente<br>Carlos Casimiro  | X | Presidente<br>Carlos Casimiro  |   | Presidente<br>Carlos Casimiro  |   |
| Secretária<br>Helena Cardoso   | X | Secretária<br>Helena Cardoso   |   | Secretária<br>Helena Cardoso   |   |
| Tesoureiro<br>João Castanho    | X | Tesoureiro<br>João Castanho    |   | Tesoureiro<br>João Castanho    |   |
| 1.º Vogal<br>Ricardo Varandas  | X | 1.º Vogal<br>Ricardo Varandas  |   | 1.º Vogal<br>Ricardo Varandas  |   |
| 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita | X | 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita |   | 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita |   |
| 3.º Vogal<br>António Silva     | X | 3.º Vogal<br>António Silva     |   | 3.º Vogal<br>António Silva     |   |
| 4.º Vogal<br>Gonçalo Carvalho  | X | 4.º Vogal<br>Gonçalo Carvalho  |   | 4.º Vogal<br>Gonçalo Carvalho  |   |
| <b>Total</b>                   | 7 | <b>Total</b>                   | 0 | <b>Total</b>                   | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.04.11, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 A Secretária: Helena Cardoso  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: António Silva  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 488

Ano: 2022

Data Registo: 18-04-2022

Data Documento: 18-04-2022

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0202149900 Estudos, Pareceres, Projectos e Outras

Projeto e Ação:

Descrição: Proc. A15/2022 Prestação de serviços de Soraia Fernandes

|   |                                    |          |
|---|------------------------------------|----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 560,00   |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 6 000,00 |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 6 560,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 0,00     |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 0,00     |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 6 560,00 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 2 700,00 |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          |          |
| 9 | Saldo Residual                     | 3 860,00 |

RESPONSÁVEL

Rosário B. Sousa

